



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quixabeira, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em face do parecer da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº **040/2026**, fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e **RATIFICO** a mencionada declaração para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA A MORADIA DA SENHORA ADNÓLIA SANTOS DE JESUS, NA AVENIDA ZILDA ARNIS, 213, UMBUZEIRO BRANCO, QUIXABEIRA - BA, CEP: 44713-646, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE MORADIA, CONFORME LEI MUNICIPAL 361, DE 03 DE JUNHO DE 2018.** Locador: **VALDENOR RODRIGUES DE MATOS**, portador do **CPF: 452.878.305**-residente e domiciliado na **RUA AURÉLIO JOSÉ DE SOUZA MELO, 438, CENTRO, QUIXABEIRA - BA, CEP: 44713-000.** Valor mensal de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** e valor global **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).** Vigência: 06 (seis) meses, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Quixabeira -BA, 07 de outubro de 2026.

Edinaldo Oliveira Rios
Prefeito Municipal